PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia a Senhora Ilda Alves Teixeira Pires.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia a Senhora Ilda Alves Teixeira Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

Colaborador Benemérito à Filantropia, é com este título que começo a minha justificativa, para falar da Senhora Ilda Alves Teixeira Pires, mulher de garra que sempre trabalhou na defesa das entidades de fins não econômicos, situados no nosso município.

Ilda como é conhecida, trabalha diariamente em defesa da entidade que participa, sem nenhum tipo de remuneração. Foi membro da Associação dos Moradores do bairro Novo Horizonte, e hoje é presidenta da Associação dos Moradores Chácaras Park Areia, onde vive uma luta incansável para a melhoria de vida dos moradores daquele bairro.

É participante assídua da Igreja Católica, além de levar a palavra de Deus aos jovens através da catequese. Através dela os moradores daquele bairro puderam ter a chance de aprender a ler e a escrever; se alfabetizarem com o benefício de uma sala de aula do programa Brasil Alfabetizado.

É digna de louvor, e faz juz à homenagem proposta, pois a homenageada contribui ativamente na luta pela inclusão social.

Posto isso, este vereador, abaixo-assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Unaí, 29 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP